



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 081, DE 25 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CONTER), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno do CONTER,

CONSIDERANDO o *caput* do Art. 37 da Carta Magna no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a edição da Portaria CONTER nº 063/2026, que reformulou a composição da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), para coordenar e organizar os trabalhos do pleito eleitoral da eleição unificada e simultânea do Sistema CONTER/CRTRs, quadriênio 2026/2030, com fulcro no artigo 1º, § 2º do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs, aprovado por meio da Resolução CONTER Nº 15/2025;

CONSIDERANDO o expediente eletrônico enviado ao CONTER pela Advogada da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), Tatiana Abegão Prandini, nomeada no artigo 2º da Portaria CONTER 063/2026, informando sua nova inscrição na OAB/DF e solicitando alteração do número de sua inscrição na Portaria designativa Nº 063/2026;

CONSIDERANDO o e-mail autorizativo da Coordenação Executiva do CONTER, concernente à edição de Portaria correspondente à nova inscrição na OAB/DF, informada pela Advogada da Comissão Nacional Eleitoral, Tatiana Abegão Prandini;

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, da integrante da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), TATIANA ABEGÃO PRANDINI, nomeada por meio da Portaria CONTER nº 063/2026, conforme segue: de OAB/SP nº 265.054 para OAB/DF nº 58.873.

Art. 2º - A composição da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), designada por meio da Portaria CONTER nº 063/2026, constituída na forma disciplinada no CAPÍTULO VIII, Seção 8.1, artigo 31, §1º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CONTER 15/2025, fica atualizada com o novo número de inscrição na OAB/DF da Advogada TATIANA ABEGÃO PRANDINI, PERMANECENDO INALTERADOS seus demais dispositivos, conforme segue:





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
MEMBROS EFETIVOS:

TR. MATHEUS MACENA DA SILVA	CRTR1 06534T	PRESIDENTE
TR. EDISON FERREIRA MAGALHAES JÚNIOR	CRTR53896T	1º SECRETÁRIO
TNR. ANNA KAROLINA DO SOCORRO SILVA RAMOS	CRTR14 0799N	2ªSECRETÁRIA
Adv. PRISCILA MEIRA SILVA LOPES		OAB/BA 39.265
TR. ALEXANDRE MARTINS VIANA		CRTR01 1105T

MEMBROS SUPLENTE:

TNR.AMANDA GUEDES GIMENES DIAS	CRTR5 08640N
TR. ALEANDRO RODRIGUES DA COSTA LIMA	CRTR1 05717T
TNR. MATHEUS IVO SANTOS DOS SANTOS	CRTR 8 01216N
TR. ANTONIO ARISTEU TORRES VIANA	CRTR1 01209T
TR. ANDERSON FERREIRA ROCHA	CRTR4 23255T

ASSESSORES JURÍDICOS:

Adv. TATIANA ABEGÃO PRANDINI	OAB/DF 58.873
Adv. JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA	OAB/BA 48500

Art. 3º - Esta Portaria será disponibilizada no sítio eletrônico oficial do CONTER e no Portal da Transparência, para fins de publicidade e transparência institucional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo INALTERADAS as demais disposições estabelecidas na Portaria CONTER nº 063/2026.

Brasília, 25 de maio de 2026.

TNR. CARLOS DA SILVA
Diretor-Presidente

